

UNIVERIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO – PPGCCA

EDITAL Nº 12/2025

**EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE
PESQUISADOR NO PPGCCA**

O Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração da Universidade Regional de Blumenau – FURB torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Credenciamento Docente para Professor Voluntário, para o período de 2026 e 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo tem por objetivo selecionar professores pesquisadores para atuar no núcleo de docentes permanentes, do Pós-graduação em Contabilidade de Administração – PGCCA.

2. VAGAS

- a) Vagas para a linha de Estratégia e Gestão da Inovação: 01

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CANDIDATO

- a) Ser portador de título de doutor em Administração, Ciências Contábeis e Administração, sendo devidamente registrado na data da inscrição, podendo, também, ser aceitos candidatos diplomados por instituição estrangeira, cujo diploma tenha sido reconhecido no Brasil pelos órgãos nacionais competentes;
- b) Apresentação, pelo docente, de um plano de trabalho individual (projeto de pesquisa) na linha de pesquisa que deseja se candidatar;
- c) Publicação de no mínimo quatro (04) artigos científicos no período de 2022-2025, em periódicos indexados no Qualis estrato A da CAPES da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, sendo, no mínimo, um deles como autor principal;
- d) Possuir vínculo com a Furb como efetivo ou voluntário.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de 15/12/2025 e 16/12/2025, conforme orientação disponível no site [<https://www.furb.br/ppgcca>](https://www.furb.br/ppgcca) >> Corpo Docente O candidato deverá enviar todos os documentos do item 5.1, para o e-mail ppgcca@furb.br com o assunto: "Inscrição Edital PPGCCA 12/2025 – *Seu Nome Completo*". Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato **PDF (não pode ser formato .jpeg, .png ou outros)**.

5.1 - A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) Cópia do RG e CPF ou RG com CPF ou CNH (frente e verso no mesmo arquivo), RNE ou passaporte para estrangeiros. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos se apresentarem documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;
- b) Cópia do Diploma do Doutorado (frente e verso), conforme apêndice 1.
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado, com a produção intelectual a ser avaliada conforme requisitos exigidos para o candidato ao credenciamento neste edital. O Currículo Lattes documentado (eletronicamente) deverá conter cópia dos comprovantes da produção intelectual;
- d) Plano de trabalho individual (Projeto de pesquisa), conforme exposto nos requisitos exigidos para o candidato ao credenciamento neste edital.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O processo seletivo dos candidatos para o Processo de Credenciamento Docente para o núcleo permanente, será coordenado pela comissão de seleção designada pelo colegiado através da avaliação documental, conforme critérios abaixo descritos:

Itens e pesos:

- **Plano de trabalho individual** - Projeto de pesquisa: (Até 50 pontos)
- **Pontuação média da indicação dos quatro (04) melhores produtos em periódicos:** Indexados no Qualis da CAPES da Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo no período entre 2022-2025 (até 30 pontos)
- **Pontuação média em periódicos no período de 2022-2025:** Referente a publicações em periódicos do Qualis CAPES da Área de Administração Pública e de Empresas, Economia, Ciências Contábeis e Turismo (até 20 pontos)

6. RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia 17/12/2025 na página eletrônica do PPGCCA (em [>> Corpo Docente](https://www.furb.br/ppgcca)).

7. RECURSOS

Os recursos referentes ao resultado a este edital deverão ser protocolados junto ao CCSA, no dia 18/12/2025 na sala D-101, das 08h às 18h. Os recursos serão analisados em até três dias úteis pela comissão deste edital.

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	EVENTO	LOCAL
15/12/2025 e 16/12/2025	Período de inscrição dos candidatos	Por e-mail: ppgcca@furb.br
17/12/2025	Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo	>> Corpo Docente
18/12/2025	Período para interposição de recursos ao resultado	Sala D-101 – CCSA – Campus 1
19/12/2025	Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo após a deliberação dos recursos interpostos, se houver.	>> Corpo Docente

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornece dados comprovadamente inverídicos;
- b) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCCA, se constada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição ou vínculo do candidato/professor, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;
- c) A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração – PPGCCA da Fundação Universidade Regional de Blumenau, disponível em: <https://www.furb.br/ppgcca>, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- d) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser enviados para o e-mail do curso (ppgcca@furb.br). Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;
- e) A Comissão deste edital decidirá sobre as questões não previstas neste Edital;

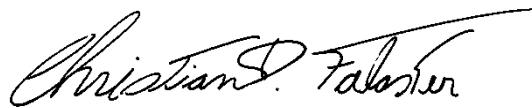
Comissão de seleção:

Prof. Dr. Christian Falaster

Prof. Dr. Paulo Roberto da Cunha

Profa. Dra. Linda Jessica De Montreuil Carmona

Profa. Dra. Adriana Kroenke Hein



Prof. Christian Daniel Falaster, Doutor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade e Administração